



C/2025/5524

9.10.2025

Comunicação nos termos do artigo 40.º, n.º 2, do Regulamento de Execução (UE) 2022/128 da Comissão, de 21 de dezembro de 2021, respeitante à composição do Órgão de Conciliação, instituído para efeitos do apuramento das contas do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

(C/2025/5524)

A composição do Órgão de Conciliação é a seguinte:

Presidente:	Patrick EVANS	— nomeado para o período de 1.8.2023 a 31.7.2026
Membros:	José ALVAREZ RAMOS	— reconduzido para o período de 1.8.2025 a 31.7.2026
	Hans-Christoph EIDEN	— nomeado para o período de 1.8.2023 a 31.7.2026
	Aksel NIELSEN	— nomeado para o período de 1.8.2024 a 31.7.2027
	Ahti BLEIVE	— nomeado para o período de 1.8.2025 a 31.7.2028